



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
EDITAL N. 17/2025
Primeira Chamada

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (conceito CAPES 5) encaminha o resultado da seleção para doutorado sanduíche no exterior, conforme tabela abaixo.

| CANDIDATO | | NOTA | SITUAÇÃO |
|------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------------|
| Guilherme Baumann Achterberg | | 99 | Aprovado(a) – 1º lugar |
| Qualificado 30/09/2025 | Data de entrada no curso 08/2023 | Nome da IES de destino: Utrecht Uiniversit | |
| Andreia Moro Chiapinoto | | 97 | Aprovado(a) – 1º suplente |
| Qualificado 30/09/2025 | Data de entrada no curso 08/2023 | Nome da IES de destino: Universidade do Porto de Portugal. | |
| Denise Ferreira da Rosa | | 93 | Aprovado(a) – 2º suplente |
| Qualificado 30/09/2025 | Data de entrada no curso 08/2023 | Nome da IES de destino: Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Educação | |
| Maria Luiza Posser Tonetto | | 85 | Aprovado(a) – 3º suplente |
| Qualificado 30/09/2023 | Data de entrada no curso 08/2023 | Nome da IES de destino: Università degli Studi di MILANO – BICOCCA | |
| Ronnie Anderson Gauna Ferraz | | 77 | Aprovado(a) – 4º suplente |
| Qualificado 30/09/2023 | Data de entrada no curso 08/2023 | Nome da IES de destino: Universitat de València | |
| Giovan Sehn Ferraz | | 75 | Aprovado(a) – 5º suplente |
| Qualificado 30/09/2025 | Data de entrada no curso 08/2023 | Nome da IES de destino: UNIVERSITAT AUTÒNOMA DE BARCELONA | |
| Diogo Coelho Moreira | | 65 | Aprovado(a) – 6º suplente |
| Qualificado 30/09/2025 | Data de entrada no curso 09/2022 | Nome da IES de destino: Universidad de Málaga | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Declaro que todas as normas e requisitos dispostos no Edital N. 17/2025-PDSE/CAPES foram seguidas e as informações informadas acima são verdadeiras. Declaro também que nenhum integrante da comissão de avaliação que realizou a análise desta seleção possui cônjuge, companheiro(a) ou parentes afins até o terceiro grau com os(as) candidatos(as) a serem avaliados(as).

30/09/2025

Nome e assinatura do(a) coordenador(a)